



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

PORTARIA Nº 9237/2026, DE 30 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a instauração de processo administrativo para apuração de inexecução contratual, designação de servidor responsável para instrução processual, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a paralisação da execução do Contrato Administrativo nº0067/2025, firmado com a empresa **J M SERVICOS URBANOS E CONSTRUÇOES LTDA**, cujo objeto consiste em **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE ESCOLA MUNICIPAL NA COMUNIDADE DA VARGEM ALEGRE- ETAPA 02**;

CONSIDERANDO que a contratada interrompeu a execução contratual, alegando pendências estruturais atribuídas à Administração;

CONSIDERANDO que, após análise técnica, a Administração Municipal informou formalmente a inexistência de pendências impeditivas à continuidade da obra, permanecendo a contratada inerte e sem retomar os serviços;

CONSIDERANDO a necessidade de apurar eventual inexecução contratual, garantindo à contratada o contraditório e a ampla defesa, nos termos dos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG

Tel.: (32) 3746-1306

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade da obra pública e resguardar o interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Apuração de Inexecução Contratual em face da empresa **J M SERVICOS URBANOS E CONSTRUÇOES LTDA**, contratada por meio do Contrato Administrativo nº0067/2025, para apurar a paralisação injustificada da execução contratual e eventual descumprimento de cláusulas contratuais.

Art. 2º Designar o servidor ADEMILSON JACOMEL RIBEIRO, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos de Engenharia – Nível IX, para promover a instrução do processo administrativo referido no artigo anterior.

Art. 3º Nomear a servidora ALINE DE ARAÚJO ABREU FINOTTI, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Assistente Social – Nível VIII, para auxiliar e prestar apoio técnico-administrativo na instrução do processo administrativo referido nesta Portaria.

Art. 4º Em razão das atribuições extraordinárias decorrentes da atuação no presente processo administrativo, fica concedida à servidora mencionada no artigo anterior gratificação por atividade extraordinária, na forma prevista na legislação municipal aplicável.

Art. 5º Compete aos servidores designados:

- I – autuar e instruir o processo administrativo com todos os documentos pertinentes;
- II – promover a notificação da contratada para apresentação de defesa escrita;
- III – analisar os documentos e manifestações apresentadas;
- IV – elaborar relatório técnico conclusivo acerca da execução contratual;



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306

V – encaminhar os autos à Procuradoria Jurídica para emissão de parecer;

VI – submeter os autos à autoridade competente para decisão administrativa.

Art. 6º Constatada a inexecução contratual, poderá a Administração promover a rescisão unilateral do contrato, com fundamento nos arts. 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 7º Após formalizada a rescisão contratual, fica autorizada a adoção das providências necessárias para a convocação da licitante remanescente, observada a ordem de classificação e a legislação vigente.

Art. 8º Os servidores designados deverão concluir a instrução do processo com a máxima urgência, em razão da necessidade de continuidade da obra pública e da preservação do interesse público.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Espera Feliz/MG, aos 30 dias do mês de abril de 2026.

OZIEL GOMES DA SILVA:9223851360
4

Assinado de forma digital por
OZIEL GOMES DA
SILVA:92238513604
Dados: 2026.04.30 14:40:40
-03'00'

OZIEL GOMES DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

